

**PORTARIA N.º132, de 01 de abril de 2019**

**Exonera servidor comissionado, de livre nomeação e exoneração e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

**Resolve,**

Art.1º. Exonerar o servidor, **Andre Igor Lazarotto**, ocupante do cargo de **Assessor de Administração e Planejamento**, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a contar desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.